Dispensa de Licitação



Serviços de confecção de carimbo para utilização das unidades do CNJ



Sumário

| Estudos preliminares | 3 |
|--|----|
| Pedido de aquisição de material e serviços | 7 |
| Mapa comparativo de preços | 13 |
| Declaração de dispensa de licitação | 14 |
| Ratificação da declaração de dispensa de licitação | 16 |
| Nota de empenho | 17 |



ESTUDOS PRELIMINARES

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.2 Necessidade (demanda) a ser atendida:

Serviços de confecção de carimbo para utilização das unidades do CNJ a fim de se padronizar texto visando economia de

1.3 Partes interessadas/público-alvo:

A contratação do serviço atenderá a autoridades e servidores do Conselho Nacional de Justiça

1.4 Alinhamento entre a necessidade da contração e o planejamento estratégico do CNJ:

O objeto tem conexão com objetivos estratégicos para o período 2021-2026; instituído pela Portaria-Presi n. 104/2020, pois visa Art. 3ª, Inciso XI – garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ.

2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Os serviços de confecção de carimbo visa facilitar a rotina de trabalho dos servidores e demais profissioanais que trabalham no Conselho Nacional de Justiça e que necessitam inserir junto à assinatura dados e informações de relevância. Deverão atender aos textos enviados pela solicitação e entregues no CNJ no prazo estabelecido. Os produtos utilizados deverão ser de 1ª qualidade.

3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

3.1 Modelo vigente/histórico da aquisição

O modelo vigente de contratação no Conselho Nacional de Justiça é dispensa de licitação, por meio da Nota de Empenho 2021NE00144, tal modelo atende a demanda existente tendo em vista a fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

ujj

tempo.

3.2 Identificação das opções disponíveis

O mercado apresenta as seguintes modalidades para impressão de texto padrão por meio de carimbos:

| | Solução Identificada | Detalhamento das Soluções |
|----|-------------------------|--|
| 1ª | madeira não autenticado | carimbo em madeira e necessitam de almofada para tinta, sem condições de reutilização |
| 2ª | plástico auto entintado | carimbo em plástico, com almofada própria e condições de reutilização da estrutura para os novos carimbos |
| 3ª | metal | carimbo em metal, que necessitam de cera |

3.3 Adequação do ambiente

Não há necessidade de quaisquer adequação ou mudanças no ambiente do CNJ, tendo em vista que os serviços serão realizados na estrutura da empresa contratada.

3.4 Custo e benefício das opções disponíveis

Considerando os cenários possíveis e as informações já levantadas, e apesar de várias modalidades de carimbo no mercado. O auto entintado dispõe da possibilidade de reutilização da estrutura de carimbo inutilizado e a troca somente das borrachas e refis, atendendo as normas socioambientais.

Sugerimos a realização de dispensa de licitação, conforme art. 24 da Lei 8.666/1993, para carimbos auto entintado, por

atender aos requisitos da referida Lei que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

O CNJ analisou que a solução mais vantajosa é o carimbo de plástico auto entintado, visto a possibilidade de reutilização da estrutura para os novos carimbos.

5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

A planilha abaixo foi elaborada tendo por base o consumo em 2021, apesar do ano atípico com trabalho remoto nas unidades do CNJ e que perdura ainda em 2022.

PLANILHA CONSUMO 2021

| Ítem | Descrição | qtd estimada 2021 | qtd executada 2021 |
|------|---|----------------------|-----------------------|
| 01 | Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 3,8 cm x 1,4cm. | 5 | 2 |
| 02 | Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 4,7cm x 1,8 cm. | 5 | 0 |
| 03 | Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 5,8 cm x 2,2cm. | 5 | 0 |
| 04 | Confecção de borracha em fotopolímero, medindo até 25 cm², com adesivo, destinada à reutilização de carimbos automáticos. | 40 | 2 |
| 05 | Refil para carimbo auto-entintável medindo 3,8cm x 1,4cm. | 10 | 10 |
| 06 | Refil para carimbo auto-entintável medindo 4,7 cm x 1,8 cm. | 10 | 0 |
| | | | |

PLANILHA PREVISÃO PARA 2022

| Ítem | Descrição | CNJ - NE 144/2021 | valor médio | qtd estimada/2022 | valor total |
|------|---|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 01 | Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 3,8 cm x 1,4cm. | 14,00 | 14,00 | 5 | 70,00 |
| 02 | Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 4,7cm x 1,8 cm. | 16,00 | 16,00 | 5 | 80,00 |
| 03 | Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 5,8 cm x 2,2cm. | 20,00 | 20,00 | 5 | 100,00 |
| 04 | Confecção de borracha em fotopolímero, medindo até 25 cm², com adesivo, destinada à reutilização de carimbos automáticos. | 5,00 | 5,00 | 20 | 100,00 |
| 05 | Refil para carimbo auto-entintável medindo 3,8cm x 1,4cm. | 7,00 | 7,00 | 10 | 70,00 |
| 06 | Refil para carimbo auto-entintável medindo 4,7 cm x 1,8 cm. | 8,00 | 8,00 | 10 | 80,00 |
| | | | | TOTAL | 500,00 |

A previsão para 2022 foi baseado no previsto em 2021. Tendo em vista alterações no quadro de autoridades do Conselho Nacional de Justiça opta-se por permanecer o mesmo quantitativo, com excessão do Ítem 04 que foi alterado de 40 para 20 o quantitativo.

6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução não é divisível, tendo em vista que geraria desinteresse às empresas competidores por ser prestação de serviço com quantitativo inexpressivo em relação ao mercado.

7. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Análise de Risco:

| Risco 1 | Morosidade no processo licitatório | | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|--|--|
| Probabilidade (Alta, média e baixa) | ld | Dano | Impacto (Alto, Médio e Baixo) | | | | |
| Baixa | 1 | Atraso no processo de contratação | Médio | | | | |
| ld | Ação de Mitigação e Contingência | | Responsável | | | | |
| 1 | Compromisso das unidades para tr contratação. | amitação célere do processo de | Unidade envolvidas no processo licitatório. | | | | |
| Risco 2 | Ausência de empresas concorro | entes | | | | | |
| Probabilidade (Alta, média e baixa) | ld | Dano | Impacto (Alto, Médio e Baixo) | | | | |
| Baixa | 1 | Perda do processo de dispensa de licitação | Médio | | | | |
| ld | Ação de Mitigação e Contingência | Responsável | | | | | |
| 1 | Revisão do Termo de Referência | SESER | | | | | |
| 1 | Revisão na pesquisa de preços | SECOM | | | | | |
| Risco 3 | Atraso no fornecimento do obje | eto | | | | | |
| Probabilidade (Alta, média e baixa) | ld | Dano | Impacto (Alto, Médio e Baixo) | | | | |
| Baixa | 1 | Atrasos na prestação dos serviços | Médio | | | | |
| Id | Ação de Mitigação e Contingência | | Responsável | | | | |
| 1 | Comunicação com empresa para v providencias para evitar atrasos. | erificar possíveis causas de atrasos e | SESER | | | | |
| 1 | Aplicação de penalidades previstas | s no PAMS | SESER/SAD | | | | |
| Risco 4 | lnexecução parcial ou total da | | | | | | |
| Probabilidade (Alta, média e baixa) | ld | Dano | Impacto (Alto, Médio e Baixo) | | | | |
| Baixa | 1 | inexecução da prestação dos serviços | Alto | | | | |
| Id | Ação de Mitigação e Contingência | | Responsável | | | | |
| 1 | elaboração de novo PAMS | | SESER | | | | |

9. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Quanto a critérios: Técnico, Operacional, regulamentar e financeiro é dever da contratada prestar os serviços definidos pelo CNJ, conforme solicitação prévia da Unidade responsável, bem como responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais relativos à execução do objeto.

Quanto ao CNJ, o mesmo dispõe de orçamento previamente programado para arcar com as despesas da contratação, tendo em vista programação anual de contratações.

10. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A Contratação terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

11. CONCLUSÃO DO GESTOR

Tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços das demandas do CNJ verifica-se que as justificativas quanto ao tipo de contratação e planilha com quantitativo apresentado atendem as exigências contidas no documento.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

| Nome | E-mail | Ramal | Unidade |
|------------------------|-----------------------|-------|---------|
| José dos Santos Pugas | jose.pugas@cnj.jus.br | 5049 | SESER |
| karlla Silene da Cunha | karllac@cnj.jus.br | 5046 | SESER |



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DOS SANTOS PUGAS**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 31/01/2022, às 22:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNI informando o código verificador 1250233 e o código CRC 79C729B0.

00883/2022 1250233v23

PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

CNJ

MATERIAL

PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

SERVIÇOS

1. **Objeto:** Contratação para confecção de carimbos, com fornecimento de material, conforme condições estabelecidas neste Pedido de Aquisição de Material e Serviços.

2. Descrição dos serviços:

| item | Unidade | Qtde | Carimbo |
|------|---------|------------|---|
| 1 | un | I 🗀 🗆 | Carimbo retangular autoentintado, com borracha em fotopolímero, medindo 3,8cm x 1,4cm |
| 2 | un | I - | Carimbo retangular autoentintado, com borracha em fotopolímero, medindo 4,7cm x 1,8cm. |
| 3 | un | _ | Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 5,8 cm x 2,2cm. |
| 4 | un | 20 | Confecção de borracha em fotopolímero, medindo até 25cm², com adesivo, destinada à reutilização de carimbos automáticos. |
| 4 | un | 10 | Refil para carimbo autoentintado medindo 3,8cm x 1,4cm. |
| 5 | un | 10 | Refil para carimbo autoentintado medindo 4,7cm x 1,8cm. |

3. Prazo de Execução dos Serviços:

- a) 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Serviço ou nota de empenho, o que ocorrer primeiro.
- b) Caso a solicitação tenha caráter de "urgência", o prazo máximo será de 1 (um) dia útil após a solicitação do serviço, sem que ocorra adicional para o CNJ.

4. Local de Entrega:

- a) Os carimbos deverão ser entregues na Seção de Serviços Gerais do Conselho Nacional de Justiça, no endereço Setor de Administração Federal Sul - SAF/SUL, Quadra 02, lotes 05 e 06, Blocos E e F - Asa Sul - Brasília / DF, CEP: 70.070-600
- b) O horário normal de funcionamento do CNJ é de segunda a sexta-feira das 12:00h às 19:00h. Telefone: (61) 2326 5050/5046.

5. Obrigações da Contratada:

- a) Confeccionar os carimbos com material de primeira qualidade, conforme especificações solicitadas.
- b) Oferecer garantia contra defeitos de fabricação ou impropriedade por, no mínimo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material:
- c) Durante o prazo de garantia mencionado no item 5.b, a Contratada deverá corrigir ou substituir, sem ônus adicionais para o CNJ, o objeto ou parte dele que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiguem imperfeições técnicas ou defeitos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação. No caso dos carimbos solicitados em caráter de urgência, a correção ou substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) dia útil, a contar da notificação:
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- e) Apresentar, no momento da entrega dos carimbos, à Seção de Serviços Gerais, para fins de comprovação do serviço prestado, os comprovantes que autorizaram a confecção dos carimbos;
- f) Informar e manter atualizado o número do telefone/fax e e-mail destinado ao recebimento das solicitações de carimbo a serem enviadas pela Seção de Serviços Gerais do CNI;
- g) Submeter-se às normas de segurança e disciplina enquanto permanecerem nas dependências do CNJ;
- h) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados ao patrimônio do CNI ou de terceiros;
- i) Comunicar à Administração do CNJ qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados:
- j) Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto;
- k) Designar, formalmente, preposto, aceito pela Administração do CNJ, para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato e representá-lo sempre que for necessário.

Obrigações do Contratante:

a) Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

- b) Assegurar-se da boa prestação dos serviços;
- c) Enviar as solicitações, por meio da Seção de Serviços Gerais, mediante ofício, fax ou e-mail, informando as dimensões e modelos dos carimbos a serem confeccionados;
- d) Efetuar o pagamento nos prazos e condições previstos no item 9;
- e) Recusar, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem as especificações deste PAMS:
- f) Permitir, durante a vigência do contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da CONTRATADA ao local de entrega dos produtos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- h) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos produtos.

7. Fiscalização do Recebimento:

No caso de formalização de contrato, a Administração acompanhará o fornecimento do objeto para o fiel cumprimento avençado, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

8. Condições de Recebimento:

Os carimbos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega; e
- b) Definitivamente, mediante atesto na nota fiscal por servidor designado, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

9. Forma de Pagamento:

- a) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:
- a.1) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso):
 - a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
- b) A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na nota de empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto no item "a" será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.
- c) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.
- d) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

10. Penalidades:

No caso de atraso injustificado para a entrega do material a contratada estará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a.1) advertência:
- a.2) multa, no valor de:
- a.2.1) 1% (um por cento) sobre o valor da requisição, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material, limitado a 3 (três) dias corridos:
- a.2.2) 5% (cinco por cento) sobre o valor da requisição, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior ao estabelecido na alínea "a.2.1", com aceitação do objeto pela Administração;
- a.2.3) no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior a 3 (três) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea "a.2.5";
- a.2.4) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- a.2.5) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação

11. Contrato:

- a)Após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, a empresa estará automaticamente vinculada a todas as condições estabelecidas neste PAMS-Pedido de Aquisição de Material e Serviços.
- b) A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por JOSE DOS SANTOS PUGAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, em 02/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



🛂 A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1252542** e o código CRC **BF4281D3**.

00883/2022 1252542v2

Mapa Comparativo

Unidade: Seção de Compras Processo: 00883/2022

Assunto: confecção de carimbos

Servidor: Winston

| Data: 22/02/2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------|----|------|----------|---|----------------------|----------|--|----------------------|----------|-------------------|----------------------|----------|--------|------------|----------------|----------------------|
| | | | | | CARIMBOS E PLAC COMERCIO LTD/ IPJ: 72.649.361/000 | | | IAO CARIMBOS E (Nacional Carimbo IPJ: 26.592.083/000 | s) | · | CNJ - NE 144/2021 | | VALOR (E | | Estudos Pi | eliminares - \ | /alor Médio |
| | | | | | Valor | | | Valor | | | Valor | | · · | , | | Valor | |
| | | | | Cons | iderar? | Sim | Cons | siderar? | Sim | Consi | derar? | Sim | | | Consid | erar? | Sim |
| Objeto | ITEM | UM | Qtde | Unitário | Total | Total Considerado | Unitário | Total | Total Considerado | Unitário | Total | Total Considerado | Unitário | Total | Unitário | Total | Total Considerado |
| Carimbo retangular autoentintado, com borracha em foto | 1 | UN | 5 | 15,00 | 75,00 | 75,00 | 35,00 | 175,00 | 175,00 | 14,00 | 70,00 | | 15,00 | 75,00 | 14,00 | 70,00 | 70,00 |
| Carimbo retangular autoentintado, com borracha em foto | 2 | UN | 5 | 17,00 | 85,00 | 85,00 | 40,00 | 200,00 | 200,00 | 16,00 | 80,00 | | 17,00 | 85,00 | 16,00 | 80,00 | 80,00 |
| Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fo | 3 | UN | 5 | 20,00 | 100,00 | 100,00 | 55,00 | 275,00 | 275,00 | 20,00 | 100,00 | 100,00 | 20,00 | 100,00 | 20,00 | 100,00 | 100,00 |
| Confecção de borracha em fotopolímero, medindo até 25 | 4 | UN | 20 | 6,00 | 120,00 | 120,00 | 20,00 | 400,00 | 400,00 | 5,00 | 100,00 | | 6,00 | 120,00 | 5,00 | 100,00 | 100,00 |
| Refil para carimbo autoentintado medindo 3,8cm x 1,4cm | 5 | UN | 10 | 8,00 | 80,00 | 80,00 | 20,00 | | | | 70,00 | | 8,00 | 80,00 | 7,00 | 70,00 | 70,00 |
| Refil para carimbo autoentintado medindo 4,7cm x 1,8cm | 6 | UN | 10 | 9,00 | 90,00 | | 20,00 | 200,00 | | | 80,00 | | 9,00 | 90,00 | 8,00 | 80,00 | 80,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 550,00 | | | 1.450,00 | | | 100,00 | | 550,00 | | | 500,00 |

OBS: Informo que os preços obtidos junto à internet/contratos/pregões eletrônicos, menores do que o(s) ofertado(s) na proposta de preço de menor valor foram desconsiderados, tendo em vista a impossibilidade do CNJ adquirir o objeto por meio diretamente dessas fontes.

Valor mínimo total estimado: 550,00

(quinhentos e cinquenta reais)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.421.906/0001-29



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

DESPACHO

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de processo administrativo, que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de confecção de carimbos, com fornecimento de material.

Aprovados os Estudos Preliminares (1252432) e o PAMS - Aquisição de Material (1253006), a Seção de Compras juntou aos autos o Mapa Comparativo de Preços v.1 (1265429), o qual foi ratificado pela unidade demandante, conforme Despacho SESER 1266906. A partir da análise da pesquisa de preços e de acordo com o detalhado no Despacho SECOM 1270295, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio LTDA.

Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças fizeram constar nos autos a classificação da despesa (Despacho SCONT 1268507) e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura da despesa (Despacho SEPOR 1268696 e Doc. 1268694). A certidão que comprova a regularidade fiscal e trabalhista da empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda., para contratar com a Administração, consta no arquivo 1272919.

Consoante demonstrado na Lista de Verificação 1272922, os requisitos para a declaração de dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nestes termos, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "aj" da Portaria n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, declaro a dispensa de licitação para contratar a empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda., inscrita no C N P J sob o n. 72.649.361/0001-74, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, com fornecimento de material.

Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

- a) ratificar a dispensa de licitação;
- b) aprovar a despesa; e
- c) autorizar a contratação da empresa supramencionada.

Em seguida, sugiro o encaminhamento dos autos à Seção de Compras para a publicação do ato no Portal da Transparência do CNJ, com posterior remessa à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.

GETULIO VAZ

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 08/03/2022, às 10:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador 1273084 e o código CRC 4A43CC03.

00883/2022 1273084v7



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

DESPACHO

- 1. Considerando o teor do Despacho SAD 1273084, **ratifico** a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento na alínea "aj", inc. II, do art. 3º, da Portaria nº 112/2010 e no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, aprovo a realização da despesa, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e autorizo a contratação da empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda., CNPI nº 72.649.361/0001-74, com vistas à prestação de serviços de confecção de carimbos, com fornecimento de material.
- 2. À Seção de Compras (SECOM), para publicação do ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.
- 3. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.
- 4. À Secretaria de Administração (SAD), para demais providências subsequentes.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL -**DIRETORIA GERAL**, em 08/03/2022, às 17:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNI informando o código verificador 1273739 e o código CRC B541DE99.

00883/2022 1273739v4





Data e hora da consulta: 10/03/2022 11:22

***.823.221-** Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código Nome Moeda

40003 CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA REAL - (R\$)

CNPJ CEP Endereço

07.421.906/0001-29 SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6 70070-600

Município UF **Telefone**

BRASILIA 2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano Tipo Número Pré-empenho 2022 NE 179 2022PE000156

-Célula Orçamentária

PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa Plano Interno Esfera **UGR**

167502 0100000000 339030 40135 1

Data de Emissão Tipo **Processo** Taxa de Câmbio Valor 09/03/2022 Ordinário 00883/2022 550,00

-Favorecido-

Código Nome

72.649.361/0001-74 HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LT

CEP Endereço

SD SUL BLOCO P TERREO L 60 EDIFICIO VENANCIO ASA SUL 70393-900

UF **Telefone** Município

BRASILIA DF (61)3321-5071/3322-3002

-Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação

DISPENSA DE LICITACAO 11

Ato Normativo Parágrafo Incíso Alínea **Artigo**

LEI 8.666 / 1993 24 Ш

Descrição

00883/2022. CONFECÇÃO DE CARIMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. CONFORME DESPACHO 1273739-DG.

Local da Entrega

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

| Versão | Data/Hora | Operação | |
|--------|---------------------|-----------|--|
| 002 | 09/03/2022 14:17:53 | Alteração | |





Data e hora da consulta: 10/03/2022 11:22

Usuário: ***.823.221-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

| -L | .is | ta | d | e I | te | ns- |
|----|-----|----|---|-----|----|-----|
|----|-----|----|---|-----|----|-----|

Natureza de Despesa Total da Lista

339030 - MATERIAL DE CONSUMO 550,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq. Descrição Valor do Item

001 CARIMBO RETANGULAR AUTOENTINTADO, COM BORRACHA EM 75,00

FOTOPOLÍMERO, MEDINDO 3,8CM X 1,4CM. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1252542.

Data Operação Quantidade Valor Unitário Valor Total

09/03/2022 Inclusão 5,00000 15,0000 75,00

Seq. Descrição Valor do Item

002 CARIMBO RETANGULAR AUTOENTINTADO, COM BORRACHA EM 85,00

FOTOPOLÍMERO, MEDINDO 4,7CM X 1,8CM. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1252542.

DataOperaçãoQuantidade Valor UnitárioValor Total09/03/2022Inclusão5,0000017,000085,00

Seq. Descrição Valor do Item

003 CARIMBO RETANGULAR AUTO-ENTINTÁVEL, COM BORRACHA EM 100,00

FOTOPOLÍMERO, MEDINDO 5,8 CM X 2,2CM. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1252542.

DataOperaçãoQuantidade Valor UnitárioValor Total09/03/2022Inclusão5,0000020,0000100,00

Seq. Descrição Valor do Item

004 CONFECÇÃO DE BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO, MEDINDO ATÉ 120,00

25CM2, COM ADESIVO, DESTINADA À REUTILIZAÇÃO DE

CARIMBOS AUTOMÁTICOS.

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1252542.

DataOperaçãoQuantidade Valor UnitárioValor Total09/03/2022Inclusão20,000006,0000120,00

Seq. Descrição Valor do Item

005 REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO MEDINDO 3,8CM X 1,4CM. 80,00

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1252542.

DataOperaçãoQuantidade Valor UnitárioValor Total09/03/2022Inclusão10,000008,000080,00

Seq. Descrição Valor do Item

006 Refil para carimbo autoentintado medindo 4,7cm x 1,8cm. 90,00

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1252542.

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 09/03/2022 | Inclusão | 10,00000 | 9,0000 | 90,00 |

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 09/03/2022 14:17:53 | Alteração |





Data e hora da consulta: 10/03/2022 11:22

Usuário: ***.823.221-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GETULIO VAZ ***.348.651-**

09/03/2022 14:17:53

Gestor Financeiro

WERNNE PEREIRA E SILVA

***.924.564-**

09/03/2022 13:25:39

| (| Versão | Data/Hora | Operação |
|------------------|--------|---------------------|-----------|
| $\left(\right)$ | 002 | 09/03/2022 14:17:53 | Alteração |